



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 07 / 90

LEI Nº 1.002 DE 25 DE maio DE 1.990

Dá o nome de Generino Soares à atual Rua 3
no Bairro Bonfim.

O povo do Município de Pedra Azul, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Generino Soares a atual ' Rua 3, no Bairro Bonfim, nesta cidade, facultada a inclusão do apelido (Preto Guarda), nas placas que a identificarem.

Art. 2º - A referida rua, terá o seu início no encontro com a Av. Santa Catarina, Bairro Bonfim e o seu término no encontro ' com a Rua Otávio Pereira dos Santos, Bairro Bonfim.

Art. 3º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira ' de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 25 de maio
de 1.990.

MANOEL DOS PASSOS GUSMÃO

Prefeito Municipal

ASTÉLIA DE MORAIS NASCIMENTO

Secretária de Administração